



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 318, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre retificação da ementa e alteração do art. 1º e 3º da Portaria nº 294, de 28 de maio de 2021, que trata de designação de Comissão Eleitoral Suplementar para escolha de representantes docentes do Conselho de Curadores – CC da Ufersa.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 010/2017, de 31 de maio de 2017, que regulamenta as eleições para representação docente, discente e técnico-administrativo no Conselho de Curadores (CC) e no Conselho de Administração (Consad); a Decisão Consuni/Ufersa nº 15, de 15 de março de 2021; a Nota Técnica nº 01/2021 – Gabinete da Reitoria, de 16 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 0119/2019, de 07 de março de 2019, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 0269/2019, de 06 de maio de 2019; a Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021, que reconduziu os membros docentes e técnico-administrativos do Conselho de Curadores (CC), alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 147, de 12 de março de 2021 e pela Portaria nº 273, de 18 de maio de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 153, de 18 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 162, de 23 de março de 2021; a Portaria nº 294, de 28 de maio de 2021, que trata de Comissão Eleitoral; o e-mail enviado pelo Presidente da Comissão ao Gabinete da Reitoria, em 7 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a ementa da Portaria nº 294, de 28 de maio de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: "Dispõe sobre designação de Comissão Eleitoral Suplementar para escolha de representantes docentes e técnico-administrativo do Conselho de Curadores (CC)," Leia-se: Dispõe sobre designação de Comissão Eleitoral Suplementar para escolha de representantes docentes do Conselho de Curadores – CC da Ufersa."

Art. 2º Alterar o art. 1º e 3º da Portaria nº 294, de 28 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

“Art. 1º Designar os servidores docentes Luís Morão Cabral Ferro, Marta Lígia Pereira da Silva, Ana Lúcia Brenner Barreto Miranda e Jennef Carlos Tavares (suplente), com a finalidade de comporem a Comissão Eleitoral Suplementar para escolha de 9 (nove) representantes docentes para o Conselho de Curadores (CC), para a complementação do mandato previsto na Portaria Ufersa/Gab nº 110, de 5 de março de 2021, alterada pela Portaria Ufersa/Gab nº 147, de 12 de março de 2021 e Portaria Ufersa/Gab nº 153, de 18 de março de 2021.

Art. 3º Prorrogar até o dia 12 de julho de 2021, o prazo para encerramento dos trabalhos e encaminhamento pela Comissão a ata circunstanciada da eleição, ao Gabinete da Reitoria, conforme determina o art. 12, da Resolução Consuni/Ufersa nº 010/2017, de 31 de maio de 2017.”
(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 7 de junho de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA